



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela solicitação: Ana Paula Lana de Araujo Teixeira

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Telefone: 32 35551097

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Ana Paula Lana de Araujo Teixeira

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Telefone: 32 35551097

Nome do Fiscal do Contrato: Cristiane Regina Cal Bastos

E-mail: cras.socialcoimbramg@gmail.com

Telefone: 32 35551097

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de uma empresa para aperfeiçoamento das Conselheiras Tutelares do Município de Coimbra, no qual consiste na necessidade do pagamento de 5 (cinco) inscrições para participação no “**Seminário de capacitação aos Conselheiros Tutelares e profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**” que acontecerá nos dias 28 e 29 de abril de 2026 na cidade de Viçosa MG, (Casa do Empresário) localizada na Rua Benjamin Araujo, nº 56, 11º andar, Bairro Centro, Viçosa-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

--

Classificação dos Bens/Serviços	Quanto ao Objeto
<input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Específico Justificativa: Os serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento <input type="checkbox"/> Obras ou serviços comuns de engenharia <input type="checkbox"/> Obras ou serviços especiais de engenharia.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

3.1 – A presente contratação visa buscar o aperfeiçoamento das Conselheiras Tutelares do Município de Coimbra, através da contratação de profissional para oferecimento de palestra/ capacitação.

3.2 – A capacitação/treinamento a ser contratada irá contribuir para formação das Conselheiras Tutelares do Município de Coimbra, ampliando seus conhecimentos, metodologias de ensino, dinâmicas de trabalho em grupo e boa convivência, atendimento ao público, entre outras atividades necessárias para o bom andamento deste setor.

3.3 – Irão participar as conselheiras tutelares titulares: Katherine Ivanova, Juciane Pantaleão, Flaviane de Laia, Maria da Conceição Santana Castro e a 1º conselheira suplente: Renata Aline de Souza Nascimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
0001	Contratação de uma empresa para o aperfeiçoamento das Conselheiras Tutelares do Município de Coimbra, onde será ofertado " Seminário de capacitação aos Conselheiros Tutelares e profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente ", que acontecerá nos dias 28 e 29 de abril de 2026, no período de 08:00 a 17:00 horas em ambos os dias, na sede da Casa do Empresário, localizada na Rua Benjamin Araujo, nº 56, 11º andar, Bairro Centro, Viçosa-MG.	SERV.	05	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Valor total (R\$)					R\$ 1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

28 e 29 de abril de 2026.

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Quanto à prioridade da contratação:

- () Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.
- () Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
- (X) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

A capacitação se torna muito importante considerando que o conselheiro tutelar atua diretamente com o atendimento a crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade, e o curso irá permitir aperfeiçoamento das técnicas e conseqüentemente maior eficiência no serviço prestado.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2023)

Não há vinculação ou dependência direta com outras contratações.

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: A execução ocorrerá nos dias 28 e 29 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Local único:

Locais diversos:

Casa do empresário, localizado na Rua Benjamin Araujo, nº 56, 11º andar, Bairro Centro, Viçosa-MG.	Viçosa (MG)
--	-------------

10-DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
<input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal	1.500	3.3.90.39.00.2.10.03.08.243.0010.2.0073 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

11-CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global Lote Item

12-EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

SIM
 NÃO

POSSUI SIM, CONFORME A SEGUIR:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024, que tem como objeto: Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2024, a necessidade do pagamento de três inscrições para participação do Encontro Regional – Pela Proteção Integral Da Infância e Adolescência, que acontecerá na cidade de Nova Lima, no Teatro Municipal Franezen de Limano endereço Praça Bernardino de Lima, bairro Centro, tendo início no dia 22/05/2024 às 08:00 horas com término às 17:00 horas, encerrando-se no dia 23/05/2024 com início às 08:00 horas com término às 17:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024, que teve como objeto: O presente objeto apresenta a necessidade do pagamento de duas inscrições para participação no “Seminário Regional: Integração e fortalecimento de rede de atendimento: Desafios e perspectivas” que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2024 na cidade de Juiz de Fora MG, (Ordem dos Advogados do Brasil) localizada na Avenida dos Andrada nº696, Bairro Morro da Gloria, Juiz de Fora-MG;

13-RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

14-ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Coimbra/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Lana de Araujo Teixeira

Diretora da Assistência Social

CPF:074.183.646-79

Ciente e de acordo.

Ana Paula Lana de Araujo Teixeira

Diretora da Assistência Social

CPF:074.183.646-79

Cristiane Regina Cal Bastos

Coordenadora do CRAS

CPF:059.356.156-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.